

**ATA Nº2/2022**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.45 HORAS

ENCERRAMENTO: 19,30 HORAS

No dia vinte e seis de Abril de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas vinte horas a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário

Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira

Luis Miguel da Silva Coelho do Rosário, Vogal

Mário Fernando de Oliveira Rosa, Vogal

**FALTAS:** Não se registaram ausências

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas vinte horas, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

**ORDEM DO DIA**

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
	<b>CONSULTA PRÉVIA</b>	
1	Aquisição de serviços de limpeza e varrimento de ruas na freguesia de Benavente, pelo período de 4 meses e 15 dias – Análise das propostas apresentadas com vista à elaboração do relatório preliminar.	Informação nº 28 – Secretaria da Junta de Freguesia
2	Intervenção dos membros do executivo	
3	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

**ATA Nº2/2022**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Secretariou a reunião o Senhor Pedro Manuel Lagareiro Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

**CONSULTA PRÉVIA**

**PONTO 1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E VARRIMENTO DE RUAS NA FREGUESIA DE BENAVENTE PELO PERÍODO DE 4 MESES E 15 DIAS – ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS COM VISTA À ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO PRELIMINAR** – Secretaria da Junta de Freguesia

**INFORMAÇÃO Nº 28, DE 22/04/2022**

**Projeto de decisão de adjudicação**

Informação GCCAV n.º 03/2022

Processo Consulta Prévia n.º 002/CP/2021

Data: 22/04/2022

Assunto: Aquisição de serviços aquisição de serviços de limpeza, e varrimento de ruas na Freguesia de Benavente, pelo período de 4 meses e 15 dias.

Análise das propostas apresentadas com vista a elaboração do relatório preliminar

1. Consulta prévia cuja autorização de contratação e designação de júri do procedimento foram concedidos por deliberação de executivo, datado de 18 de abril.
2. Não houve pedidos de esclarecimentos do júri aos concorrentes ao abrigo do artigo 72º do CCP, nem esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento ao abrigo do artigo 116º do CCP.

**ATA Nº2/2022**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Iniciada a reunião verificou-se que apresentou proposta o seguinte concorrente:

- ✓ MÓDULO ERRANTE UNIPessoal, LDA  
Rua Bartolomeu Dias 7,  
2690-435 Santa Iria de Azóia  
NIF 514 058 897  
[modulo.errante@outlook.pt](mailto:modulo.errante@outlook.pt)

Sendo que relativamente às empresas SILVAPOR-Ambiente e inovação, Lda. com sede na Quinta da Devesa – Sr.<sup>a</sup> da Graça com o Código Postal 6060 – 191 Idanha-a-Nova, apresentou escusa de proposta, e SUMA – Serviços Urbanos e Meios Ambientes S.A. com sede na Rua Mário Dionísio, n.º 2, com o Código Postal 2799-557 Linda-a-Velha, não se manifestou.

3. Assim, e ao abrigo do artigo 125º do CCP vigente, e por se tratar de adjudicação no caso de apresentação de proposta única, os serviços começaram a análise da proposta apresentada, por confirmar, relativamente ao concorrente se o documento exigido na alínea a) do n.º 1 do artigo 57º do CCP, nomeadamente Declaração de Aceitação do Conteúdo do Caderno de Encargos, se encontra preenchido de acordo com o modelo constante em anexo ao convite.

Constatou-se que a proposta única apresentada continha o mencionado documento devidamente preenchido.

Considerando que o critério de adjudicação estabelecido no convite é o da **“proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar”** e que o preço base para efeitos do procedimento é de **70.950,37€** os serviços analisaram a proposta, donde resultou a seguinte classificação:

Concorrente	Valor estimado	Valor global da proposta	Prazo de execução
<b>MÓDULO ERRANTE UNIPessoal, LDA.</b>	<b>€ 70.950,37</b>	<b>€ 70.950,37</b>	<b>4 meses e 15 dias</b>

a) – Ao valor apresentado acresce o IVA à taxa legal atualmente em vigor.

Dado o facto constatado de proposta única, e pelo estabelecido no artigo 125º do CCP, não haverá lugar à fase de audiência prévia, nem de relatório preliminar e final.

4. Proposta de Decisão

**ATA Nº2/2022**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Face ao exposto os serviços, na qualidade de júri do concurso propõem, para efeitos de decisão final/adjudicação a proposta do concorrente **Módulo Errante Unipessoal, Lda.**, no valor de **70.950,37€**, acrescido de IVA à taxa legal se aplicável, e pelo prazo de quatro meses e quinze dias.

**5. No seguimento do exposto submete-se para aprovação:**

**a. nos termos do artigo 125.º, n.º 1 do CCP, o projeto de decisão de adjudicação**, pelo valor da proposta da entidade **Módulo Errante Unipessoal, Lda.**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo valor global contratual de **70.950,37€**, pela prestação dos serviços objeto;

**b. nos termos do artigo 98.º, n.º 2 do CCP, a minuta do contrato a celebrar.**

Caso ambos sejam aprovados, propõe-se, nos termos do artigo 77.º n.ºs 1 e 2 e do artigo 100.º, ambos do CCP, acompanhada do projeto de decisão de adjudicação, a notificação ao adjudicatário:

- a) Da adjudicação;
- b) Para apresentação, no prazo previamente fixado, dos documentos de habilitação exigidos;
- c) Da minuta do contrato a celebrar.

Benavente, 22 de abril de 2022

Os serviços do Gabinete de Compras

*Ana Brardo*  
Assistente Técnica

*João Guimarães*  
Assistente Técnico

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Face ao exposto na informação GCCAV nº 03/2022, foi deliberado por unanimidade adjudicar a proposta única apresentada pela empresa Módulo Errante Unipessoal, Lda., pelo valor de 70.950,37 €, acrescido de iva à taxa legal em vigor, pelo período de 4 meses e 15 dias, bem como aprovar a minuta do contrato. Notifique-se os concorrentes da

**ATA Nº2/2022**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

adjudicação e do prazo de apresentação dos documentos de habilitação exigidos e ainda da prenuncia da minuta do contrato.

**PONTO 3 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**PONTO 4 - APROVAÇÃO DA MINUTA**

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_